



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 6.597, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 20 de maio de 2022, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **MARISA HELENA ZIMMERMANN**, matrícula funcional nº 1260-2 nomeada em 14 de julho de 2008 no cargo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 17 de maio de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

Página:

17 / 5 / 2022  
01 edição 2995